



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.12.437 DE 22 DE MARÇO DE 2019

SÚMULA: *Substitui membro de Comissão Especial Sindicante e da outras providências*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 12.388 de 07 de março de 2019, que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO o conteúdo do Requerimento protocolado em 15/03/2019 solicitando o desligamento desta Comissão do Servidor **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, e expondo os motivos do impedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um servidor nomeado como membro na Portaria 12407 de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração dos fatos narrados através da representação realizada em 27/11/2018 pelo Senhor REGINALDO APARECIDO DE SOUZA;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93

RESOLVE:

Art. 1º. *Substituir membro da Comissão Especial Sindicante pela servidora efetiva, **ELENICE DO AMARAL SILVA**, agente administrativo, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria n.º 12.388, de 07 de março de 2019.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 28 de março de 2019.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **22 de março de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
